



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

PROGRAMA DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1- DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome:	Secretaria Municipal da Educação - SEDUC	CNPJ:	55.356.653/0001-08
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.):	Rua Cyro Bueno, nº 86	Bairro:	Jd. Cinquentenário
Cidade:	Presidente Prudente	CEP:	19060-560
E-mail da Instituição:	seduc@presidenteprudente.sp.gov.br	Home Page:	www.presidenteprudente.sp.gov.br
Telefone (18):	3918-4100	Telefone 2 :-	Telefone 3 :-

2- DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome (Instituição):	Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes"	CNPJ:	44.868.644/0003-33
Logradouro:	Rua Altino Arantes, 50		
Bairro:	Jardim Colina	Cidade:	Presidente Prudente - SP
E-mail da Instituição:	crecheinfantilmeimei@gmail.com	CEP:	19061-220
Telefone 1:	(18) 3908-7630	Home Page:	https://www.associacaobezerra.com.br/

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome (Presidente):	Walter Luiz Ricci	CPF:	044.792.108-81
Nº RG:	9.810.210-2	Órgão Expedidor:	SSP/SP
Logradouro:	Rua Helena Moreno Penha, 207	Cargo:	Presidente
Bairro:	Village Damha	Cidade:	Presidente Prudente
E-mail pessoal:	walter_ricci@hotmail.com	CEP:	19053-738
Telefone 1:	(18) 99802-5007	e	walter_ricci@gmail.com



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

4- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DE TRABALHO

Nome: Nelson da Silva Fogaça		CPF: 781.284.988-00	
Nº RG 8.885.775	Órgão Expedidor :SSP/SP	Cargo	Função: Gerente Administrativo
Logradouro: Rua Dario Cavalcanti de Siqueira, 26			
Bairro: Residencial Monte Azul	Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19027-275	
E-mail pessoal:		bezerracoordenador@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99697-7825			

Nome: Valtér Luiz Trevisan			CPF: 049.411.628-54
Nº RG 11514621-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função: Diretor de Escola
Logradouro: Rua Maria Fachini de Cesare, 110			
Bairro: Residencial Valência	Cidade: Alvares Machado	CEP 19167-538	
E-mail pessoal:	valter.trevisan@gmail.com		
Telefone 1: (18) 99626-2700			

Nome : Cristianne Vicente dos Santos Barbosa		CPF: 495.219.851-00	
Nº RG: 564416459	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função : Orientadora Pedagógica
Logradouro: Rua Coronel Albino, 1.197			
Bairro: Vila Maristela	Cidade: Presidente Prudente - SP		CEP: 19020-360
E-mail pessoal:		cristiannebarbosa@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99606-7285			



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

5- HISTORICO

5.1 - Histórico e Principais Objetivos da Instituição:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes", é uma entidade fundada em 30 de agosto de 1.963, qualificada como "Organização Social" pelo Decreto Nº31.607/2021 da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente nos termos da Lei Nº7.284/20210 para atuação na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município. Desde a sua fundação, a Associação trabalha de forma integrada com a comunidade atendendo em especial, famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os princípios da Associação estão pautados em valores de amor e caridade, filantropia, ética, responsabilidade social, pioneirismo, justiça, humanismo, pluralismo de ideias e compromisso institucional. Presta serviços na área de "Saúde" e "Educação" contando com uma infraestrutura própria de Sede, Clínica Viva, Residência Terapêutica, Creche MEI MEI e Hospital Psiquiátrico. Na área da saúde objetiva-se, em especial, diagnóstico e tratamento de doenças, promoção de reabilitação física e mental, recuperação de autonomia funcional e ressocialização, suporte psicoemocional, reintegração social e fortalecimento de laços familiares e comunitários dos pacientes. Na área da Educação, de acordo com o previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC objetiva-se: garantir o desenvolvimento intelectual das crianças, padronizar o ensino-aprendizagem, reduzir as desigualdades educacionais, proporcionar uma educação de qualidade, desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos. De modo geral, a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" visa promover assistência social e educacional.

5.2 - Capacidade Técnico Gerencial da Instituição:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" atua junto à sociedade civil há mais de sessenta anos, hoje conta mais de quinhentos e oitenta funcionários trabalhando nos setores acima citados, registra-se a atuação dos funcionários nas seguintes áreas: gestão administrativa, coordenação educacional, recursos humanos, compras, serviços operacionais de construção, manutenção e conservação predial, informática, tecnologia, enfermagem, medicina, educação, psicologia, nutrição, assistência social, segurança no trabalho, etc. A Creche MEI MEI, uma das principais iniciativas mantida pela Associação, conta com sede própria desde 1980 e presta serviços educacionais com alto grau de satisfação junto à comunidade local atendendo hoje a mais de cento e cinquenta famílias. Fundada com o objetivo de oferecer espaço educativo, seguro e acolhedor para as crianças de baixa renda, a creche desempenha ao longo dos anos uma função fundamental na promoção do bem-estar infantil. O trabalho desenvolvido na Creche com crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(once) meses, visa não apenas cuidar das crianças



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

enquanto os familiares trabalham, mas promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Os profissionais da educação que atuam na Creche estão capacitados para implementar atividades pedagógicas que estimulem o aprendizado, a criatividade e a socialização respeitando as diferenças e particularidades no desenvolvimento de cada criança. A Creche assegura ainda, o acesso das crianças a uma alimentação balanceada ajudando a combater a desnutrição e a promover hábitos de vida saudável. A parceria com diferentes setores da sociedade civil, órgãos públicos e demais instituições do Município favorece o atendimento das famílias dos estudantes para que possam ter acesso a outros serviços essenciais, em especial na área de saúde, sempre que necessário. A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" estabelece parcerias para gestão compartilhada de escolas públicas no Município de Presidente Prudente desde 2018 com reconhecimento da sociedade prudentina sobre a qualidade dos serviços prestados.

5.3 - Tempo de existência da OSC:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" qualificou-se como "Organização Social" por meio do Decreto Nº 31.607/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 7.284/2010 em 13 de janeiro de 2021.

6- PROPOSTA

6.1 - Objeto da colaboração/Gestão:

De acordo com o que prevê o "Termo de Referência Técnica" o objeto refere-se ao atendimento da demanda de Educação Infantil na Creche MEI MEI* que tem por objetivo o atendimento educacional a estudantes de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses matriculados na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, como complementação à Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – SP, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, demais normativas legais, diretrizes gerais da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP e em consonância com o disposto nas Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Infantil - DCNEI. Caberá à OSC, promover educação pública de qualidade por meio do gerenciamento, da manutenção e da conservação da Creche MEI MEI pelo período de vigência acordado em documento específico entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes". Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no "Programa de Trabalho" aprovado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Presidente Prudente – SP. O "Programa de Trabalho" é parte integrante e indissociável do "Termo de Colaboração" acordado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – SP e a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes". As atividades educacionais deverão observar as especificidades do público atendido nos seus aspectos: físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

(*) Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP

6.2 - Diagnóstico:

A Educação Infantil de Presidente Prudente data da década de 1980 e, desde então vem sendo construída e desenvolvida com o objetivo do atendimento de qualidade às crianças e as famílias prudentinas. Em se tratando do atendimento às creches, estas foram incorporadas à Secretaria Municipal de Educação em 1991, saindo da responsabilidade da Secretaria da Promoção Social.

Desde então, a Secretaria Municipal de Educação mantém parcerias com Instituições Filantrópicas e/ou Organizações Sociais Cíveis - OSC, com o objetivo de ampliar o atendimento de Educação Infantil que anualmente apresenta um expressivo aumento de demanda, em especial, para vagas de período integral.

Para que a Administração Municipal prossiga com o dinamismo necessário para o atendimento dessas crianças, sob a ótica da contabilidade pública, os setores financeiros e administrativos necessitam de políticas de contenção e reorganização de custeio. Assim, há que se preocupar com o limite prudencial da folha de pagamentos, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que tem se tornado um dificultador para a realização de novas contratações de servidores para atendimento à demanda reprimida de crianças.

Neste contexto surge a necessidade de se compartilhar a gestão de serviços e das atividades, cujo objetivo é a otimização dos recursos financeiros, garantindo a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Presidente Prudente - SP o cumprimento de todas as suas obrigações.

6.3 - Público-alvo:

Estudantes da Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica com idade compreendida entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade em grupamentos de Berçário - I, Berçário - II, Maternal - I, Maternal - II encaminhados pela SEDUC, obedecendo critérios específicos para a triagem e o direcionamento. Os estudantes que compõem o público-alvo são sujeitos históricos e de direitos, no período da infância com potencial para pleno desenvolvimento das diferentes potencialidades humanas. Tais estudantes, de modo geral, compõem famílias de classes populares de baixa e média renda, são oriundos de bairros residenciais do município de Presidente Prudente que estão instalados próximos a universidade, hospitais, área comercial bem estrutura para atendimento das demandas locais, contam com unidades de atenção básica à saúde da população local e possibilidades de cultura e lazer para diferentes níveis socioeconômicos.



7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência:

Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP. Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC projetou para a Unidade Escolar a capacidade máxima de atendimento de 163 estudantes que encontram-se domiciliados no Jardim Colina, Parque das Cerejeiras, Jardim Cinquentenário, Jardim São Luís, Jardim Aquinópolis, Jardim Campo Belo, Jardim Eldorado, Jardim Esplanada, Jardim Caiçara, Jardim Mediterrâneo e Jardim Morumbi e demais bairros adjacentes.

8- OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral:

Promover educação pública de qualidade na Creche MEI MEI por meio de “Termo de Colaboração” pactuado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e a Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes”.

8.2. Objetivos específicos:

- Promover a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros da Unidade Escolar otimizando os processos de trabalho, os resultados operacionais e consequentemente a aprendizagem dos estudantes.
- Garantir processo de ensino e aprendizagem em um ambiente seguro respeitando a diversidade da comunidade atendida.
- Garantir a conservação e a manutenção do prédio e de todos os bens onde está instalada a Creche.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

9. METAS E OBJETIVOS

Tabela com Metas e Objetivos do Programa de Trabalho:

Conforme Termo de Referência			
METAS	Ações	Indicadores	Período de Verificação
1. Elaborar um "Projeto Político Pedagógico" que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, estudantes e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	1.1 - Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco o estudante por meio de: • Elaboração, aplicação e tabulação de avaliação institucional (de acordo com as orientações da SEDUC). • Realização de reuniões semestrais com a equipe de profissionais da UE para apresentação de indicadores da Avaliação Institucional e definição de decisões/ações coletivas (de acordo com as orientações da SEDUC). • Realização de reuniões de "Planejamento Escolar" com todos os funcionários da UE para levantamento de indicadores que compõem o "Projeto Político Pedagógico" (de acordo com as orientações da SEDUC). • Realização de reuniões bimestrais com as famílias para apresentação de dados da avaliação institucional e levantamento de indicadores para a elaboração de documentos da UE e proposição de ações (de acordo com as orientações SEDUC sobre a elaboração do Calendário Escolar do ano vigente).	A) Instrumentos para aplicação da "Avaliação Institucional" utilizados pelos diferentes públicos. B) Documento com a tabulação de dados da "Avaliação Institucional". C) Pautas e atas de reuniões de "Planejamento Escolar". D) Pautas e atas de reuniões sobre "Avaliação Institucional". E) Pautas de reuniões de HTPC/HAC (específicas). F) "Planos de Ensino" de todos os grupamentos da UE. G) "Projeto Político Pedagógico" da UE homologado.	A) 2º e 4º bimestres letivos. B) Julho e Dezembro. C) Julho e Dezembro. D) Julho e Dezembro. E) Fevereiro a Junho. F) Fevereiro a Maio. G) Junho (ou de acordo com o prazo estabelecido pela SEDUC).



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

	1.2 - Construção de propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida por meio de: • Participação nas convocações da SEDUC e estudo dos documentos norteadores para a elaboração do "Projeto Político e Pedagógico". • Realização de estudos e pesquisas pelos gestores escolares sobre base teórica e legislação educacional específica para a elaboração do "Projeto Político e Pedagógico". Realização de reuniões entre os gestores escolares e reuniões de HTPC/HAC para discussão de base teórica para composição do "Projeto Político Pedagógico". 1.3 - Elaboração de "Planos de Ensino" específicos de cada turma em consonância com os parâmetros estabelecidos no currículo, as características do grupo de estudantes e que revele as intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias. • Realização de reuniões de "Planejamento Escolar" e reuniões de HTPC/HAC para proposição de orientações e elaboração dos "Planos de Ensino" do ano vigente (de acordo com as orientações da SEDUC).		
2. Ofertar uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	Efetivação de ações educacionais que garantam: 2.1 - Diferentes formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; 2.2 - Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletiva, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; 2.3 - Estabelecer relações de quantidades, de medidas, de formas e de orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da	A) "Planos de Ensino" de todos os agrupamentos da UE. B) "Planos de Aula" de todos os agrupamentos da UE. C) Registros de desenvolvimento dos alunos (Fichas de Acompanhamento	A) Fevereiro a Maio. B) Fevereiro a Dezembro. C) Final de todos os bimestres letivos.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

	comunidade; 2.4 - Experiências com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; 2.5 - Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; 2.6 - Vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; 2.7 - Interações com pessoas e objetos, que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; 2.8 - Experiências com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; 2.9 - Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; 2.10 - Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.	Desenvolvimento Infantil – Registros Bimestrais). D) Consolidados – (Registros Bimestrais). E) Registos de atividades dos alunos (fotos, portfólios, murais, etc.) F) Organização dos espaços físicos da UE em consonância com as diretrizes educacionais estabelecidas pela SEDUC.	D) Final de todos os bimestres letivos. E) Fevereiro a Dezembro. F) Fevereiro a Dezembro.
3. Implementação da "Gestão Democrática".	3.1 - Elaboração e atualização de forma coletiva do "Projeto Político Pedagógico" com a participação da equipe escolar, comunidade e famílias. 3.2 - Atuação dos colegiados constituídos na escola na tomada de decisões. - Constituir e regulamentar a atuação da equipe de membros do "Conselho de Escola" para o ano vigente. - Agendar e realizar as reuniões do "Conselho de	A) "Projeto Político Pedagógico" da UE homologado. B) Convocações e atas de reuniões (ordinárias e extraordinárias) do "Conselho de Escola" do ano vigente.	A) Junho (ou de acordo com o prazo estabelecido pela SEDUC). B) Fevereiro a Dezembro.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

	Escola" de acordo com o "Estatuto Padrão" e orientações SEDUC para a elaboração do "Calendário Escolar" do ano vigente.		
4. Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional.	4.1 - Manutenção do quadro de pessoal completo descrito no "Termo de Referência" e em relatórios solicitados pela SEDUC.	A) Quadro de pessoal da Unidade Escolar (parte integrante do "Projeto Político Pedagógico") atualizado sempre que houver alterações. B) Relatórios (solicitados pela SEDUC).	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro
5. Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do "Plano de Formação".	5.1 - Planejamento e realização dos encontros formativos para professores em HTPC.	A) Pautas, atas e listas de presença de todos os encontros de formação docente desenvolvidas no ano letivo. B) Registros de solicitação de alterações do calendário escolar.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro.
6. Cumprimento das disposições da Secretaria Municipal de Educação sobre o "Calendário Escolar".	6.1 - Cumprimento de no mínimo 200 dias letivos e 800 horas anuais. 6.2 - Atendimento às orientações da Supervisão de Ensino – SEDUC.	A) "Calendário Escolar" do ano vigente elaborado de acordo com as normativas da SEDUC devidamente homologado. B) Diários de Classe devidamente lavrados. C) "Consolidados" dos quatro bimestres letivos.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro. C) Fevereiro a Dezembro
7. Garantir o preparo da alimentação escolar respeitando as orientações da nutricionista responsável.	7.1 - Preparar a alimentação de acordo com o cardápio elaborado pela Coordenadoria de Gestão da Alimentação Escolar – CGAE.	A) Cardápio (atualizado e exposto semanalmente em locais decirculação da comunidade escolar e cozinha). B) Relatórios de visita do "Conselho de Alimentação Escolar - CAE" em ações de fiscalização. C) Agenda de Trabalho da Nutricionista com a indicação das Unidades Escolares acompanhadas.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Em data definida pelo "Conselho de Alimentação Escolar - CAE". C) Fevereiro a Dezembro.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

8. Zelar pela assiduidade dos alunos (100% de frequência dos estudantes matriculados).	8.1 - Realizar o acompanhamento da frequência dos alunos e alunos (100% de frequência dos estudantes matriculados).	A) Documentos de controle de frequência (interno) da UE. B) Registros de ligações e/ou comunicações por "WhatsApp" junto às famílias. C) Cópias de convocações às famílias e/ou cartas com "Aviso de Recebimento". D) Registros de atendimento das famílias pela gestão escolar e/ou com a parceria da Psicóloga e Assistente Social. E) Registros de encaminhamentos de casos ao Conselho Tutelar e/ou demais órgãos de defesa da criança e do adolescente.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro. C) Fevereiro a Dezembro. D) Fevereiro a Dezembro. E) Fevereiro a Dezembro.
9. Realizar a adequada avaliação e monitoramento dos estudantes da "Educação Infantil".	9.1 - Realizar reuniões de "Conselho de Classe". 9.2 – Orientar e acompanhar o preenchimento das "Fichas de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil" dos estudantes de todos os grupos da Unidade Escolar, bem como, os registros dos "Consolidados". 9.3 – Realizar o acompanhamento de aulas e monitoramento do cumprimento das rotinas dos grupos e da escola. 9.4 – Analisar, orientar e validar os "Planos de Aula" de todos os grupos semanalmente a fim de que os "Planos de Ensino" sejam efetivamente cumpridos no decorrer do ano letivo. 9.5 – Analisar, orientar e validar os registros dos "Diários de Classe" de todos os grupos da UE.	A) Atas de reuniões bimestrais do "Conselho de Classe". B) "Fichas de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil" e "Consolidados" bimestrais. C) "Guia de Acompanhamento" e "Formulário de Devolutiva" – (OTPCGE – CP Nº07/2024). D) Formulário de devolutiva do OP sobre os "Planos de Aula". E) Documento de "Rotina dos Grupos" e "Rotina da Escola". F) "Diários de Classe" de todos os grupos da UE.	A) Término de cada bimestre letivo. B) Término de cada bimestre letivo. C) Término de cada bimestre letivo. D) Fevereiro a Dezembro. E) Fevereiro a Dezembro. F) Término de cada bimestre letivo.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

10. Realizar o atendimento dos estudantes matriculados em período integral em todas as turmas coletadas pela SEDUC com esta característica.	10.1 – Realizar o atendimento de estudantes em período integral de acordo com a "Projeção de Classes" do ano vigente validada pela SEDUC e com carga horária definida em normativa específica.	A) Documento de "Projeção de Classes" do ano vigente.	A) Fevereiro a Dezembro.
11. Realizar o atendimento especializado aos estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme as orientações da SEDUC.	11.1 – Matricular todos os estudantes público-alvo do AEE na plataforma SEDUC. 11.2 – Ministrar aulas aos estudantes público-alvo do AEE com professor especialista de acordo com as orientações da SEDUC. 11.3 – Elaborar e manter atualizado o "Quadro de Atendimento" dos estudantes público-alvo do AEE da Unidade Escolar. 11.4 – Elaborar registros em "Diário de Classe" específico para o atendimento dos estudantes público-alvo do AEE. 11.5 – Elaborar registros e/ou relatórios de investigação, atendimento e/ou avaliação dos estudantes público-alvo do AEE. 11.6 – Garantir a participação dos professores do AEE nos processos formativos específicos a tais profissionais, promovidos pela SEDUC. 11.7 – Garantir a participação dos professores do AEE nos processos formativos para professores na Unidade Escolar – 02 horas semanais.	A) "Relatórios da Plataforma SED" e "CENSO ESCOLAR" B) "Planos de Aula". C) "Quadro de Atendimento dos Alunos do AEE" da Unidade Escolar. D) "Diário de Classe" E) "Registros" e "Relatórios" referentes ao processo educacional dos estudantes. F) Convocações, pautas, atas e listas de presença das reuniões promovidas pela equipe técnica da SEDUC. G) Pautas, atas e listas de presença das reuniões de HTPC da Unidade Escolar.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro. C) Fevereiro a Dezembro. D) Fevereiro a Dezembro. E) Fevereiro a Dezembro. F) Fevereiro a Dezembro. G) Fevereiro a Dezembro.
12. Realizar formação continuada.	12.1 – Garantir a participação de todos os profissionais da Unidade Escolar nas formações promovidas pela SEDUC. 12.2 – Garantir a participação de todos os funcionários da Unidade Escolar nas formações promovidas pela Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".	A) - Convocações, pautas e listas de presença das reuniões formativas promovidas pela SEDUC. B) - Convocações, pautas e listas de presença das reuniões formativas promovidas pela Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a dezembro.

Handwritten signature and initials.



Associação Assistencial Adolpho
 Bezerra de Menezes

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

10- JUSTIFICATIVA

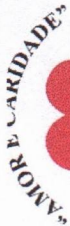
Justificativa: Elaborar, executar e monitorar um “Projeto Político Pedagógico” que vise a gestão democrática e respeito à diversidade que se apresenta atualmente é necessidade diante das demandas da sociedade atual. A atenção a alimentação, com o trabalho desenvolvido com a inclusão e a frequência dos alunos é demanda diante do público atendido. Para tal empreita o monitoramento das ações planejadas e executadas pelos profissionais, bem como sua formação continuada são elementos essenciais para o que se espera no atendimento aos municípios. Assim, considerando a vasta experiência da Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” na área de gestão em saúde e educação, bem como, a capacidade técnica e experiência de seus profissionais, consideramos que há plena capacidade para o efetivo cumprimento das metas e ações previstas neste “Programa de Trabalho”.

11- EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (TODOS)

Função	Habilitação	Carga horária semanal	Regime Contratual	Quantidade *
Diretor Escolar	Licenciatura plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação com experiência mínima de cinco anos como docente na Educação Básica.	40 horas	CLT	1
Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia com experiência mínima de dois anos como docente na Educação Básica ou dois anos de exercício na função ou a soma das duas funções.	40 horas	CLT	1



Professor de Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou habilitação específica para o Magistério em nível médio.	33 horas	CLT	15
Educador Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou habilitação específica para o Magistério em nível médio.	40 horas	CLT	13
Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	1
Cozinheiro	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	2
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	40 horas	CLT	1



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	2
Estagiário (Cuidadores)	Aluno de curso de graduação – Pedagogia e/ou Educação Física.	30 horas	Contrato de Estágio	2
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 horas	CLT	1
(*) Número de funcionários em outubro/2024.				

12- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Avaliação

Ocorrerá mediante orientações técnicas sobre elaboração do “Projeto Político Pedagógico” e sobre “Avaliação Escolar/Institucional” das Unidades Escolares oriundas da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Presidente Prudente.

Para garantir a efetiva e participação da comunidade de escolar nos processos de reflexão, decisões e ações para aprimoramento dos trabalhos e consequentemente melhoria da qualidade da educação oferecida propõe-se reuniões coletivas, utilização de pesquisas/questionários, entrevistas, relatos, etc; bem como a disseminação de tabulações, relatórios, etc.

Considera-se que os processos de elaboração do “Projeto Político Pedagógico” e “Avaliação Escolar/Institucional” realizados na Unidade Escolar ocorrem garantindo-se os princípios de gestão democrática do ensino público sempre envolvendo todos os membros da comunidade escolar (gestores escolares, funcionários dos diferentes setores, alunos e responsáveis legais pelos alunos).

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2024.

Cristiane Vicente dos Santos Barbosa
Orientadora Pedagógica

Valter Luiz Trevisan
Diretor Escolar

Walter Luiz Ricci
Presidente



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Identificação da OSC Ou OS: Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes
Identificação do Ajuste:

Descrição de Despesas: RH

CATEGORIA		DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		Quant.	Valor Unitário	INSS *	FGTS *	IRRF *	V.Trans.*	V.Alim.*	Seg.Vida*	Sindic.*	13º Salar.	Férias	Total
Recursos Humanos	Equipe Gestora	Diretor de Escola	1			R\$ 6.365,22	R\$ 709,94	R\$ 509,21	R\$ 607,06	R\$ -	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 6.365,22	R\$ 6.365,22	R\$ 21.249,25
	Equipe Docente	Orientador Pedagógico	1			R\$ 4.301,52	R\$ 421,02	R\$ 344,12	R\$ 179,07	R\$ 258,09	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 4.301,52	R\$ 4.301,52	R\$ 14.434,24
		Professor de Educ. Infantil *	15			R\$ 2.282,02	R\$ 194,47	R\$ 191,68	R\$ -	R\$ 136,92	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ 23,96	R\$ 2.282,02	R\$ 2.282,02	R\$ 115.807,05
		Educador Infantil *	13			R\$ 1.994,82	R\$ 152,36	R\$ 154,26	R\$ -	R\$ 87,77	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 1.994,82	R\$ 1.994,82	R\$ 87.180,99
	Equipe de Apoio	Auxiliar de Cozinha	1			R\$ 1.866,16	R\$ 146,77	R\$ 149,29	R\$ -	R\$ 111,97	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 1.866,16	R\$ 1.866,16	R\$ 6.333,89
		Assistente Administrativo	1			R\$ 2.110,00	R\$ 168,72	R\$ 168,80	R\$ -	R\$ 126,60	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00	R\$ 7.121,50
		Cozinheira	2			R\$ 1.866,16	R\$ 146,77	R\$ 149,29	R\$ -	R\$ 111,97	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 1.866,16	R\$ 1.866,16	R\$ 12.667,78
		Estagiários /cuidadores	2			R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.054,76
		Nutricionista	1			R\$ 1.926,43	R\$ 152,19	R\$ 154,11	R\$ -	R\$ 115,58	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 1.926,43	R\$ 1.926,43	R\$ 6.528,55
		Auxiliar de Limpeza *	2			R\$ 1.866,16	R\$ 146,77	R\$ 149,29	R\$ -	R\$ 111,97	R\$ 310,00	R\$ 17,38	R\$ -	R\$ 1.866,16	R\$ 1.866,16	R\$ 12.667,78
Total		39			R\$ 66.010,94	R\$ 6.418,18	R\$ 6.136,58	R\$ 786,13	R\$ 842,16	R\$ 9.510,00	R\$ 500,65	R\$ 2.061,24	R\$ 66.010,94	R\$ 66.010,94	R\$ 12.667,78	

Obs: * Professora - Valor total de salário: se refere ao mês de Setembro, valor líquido e compõe as horas normais, horas atividade, hora afastamento, adic. tempo de serviço, horas afast.p/doença / INSS: - variação em decorrência de férias, rescisão e 13º salário / FGTS: - variação em decorrência de rescisão, salário e 13º salário/ IRRF: - variação em decorrência de salário, férias e 13º salário/ Vale transporte: - sendo para 3 professoras; 2 educadoras e 1 aux. de limpeza - desconto de 6% do salário e sofre alterações em decorrência de ajuste de convenção / Sindicato: - desconto para 2 educadoras e 3 professoras que incluem, mensalidade, contribuição e plano de saúde, e sofre quante variação mensal / Vale Alimentação: - sofre alteração em decorrência de ajuste de convenção e para colaboradores que não apresentem atestado, tem benefício de premiação em determinado período aos que não apresentam atestado/ Seguro de vida: - para para todos os colaboradores e de acordo com o cargo / 13º salário e férias - benefício conforme CLT/ * Auxiliar de cozinha: 1 colaboradora afastada a mais de 14 anos e 2 educadora - 1 afastada a 13 anos e outra a 2 anos, que acreditamos não retornar mais as atividades - 1 professora que se encontra afastada porém retorna.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2024



Walter Luiz Ricci
Presidente



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Identificação da OSC Ou OS: Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes				
Identificação do Ajuste:				
CATEGORIA	Descrição de Despesas: Material de Consumo	DESPESA		VALOR TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Material de Consumo	Material Pedagógico	Papelaria: cadernos; canetinhas com 12 cores; cartolina diversas; colonet diversos; papel crepom diversos; giz para quadro negro diversos; lápis com 12 cores; papel celofane; papel laminado diversos; plástico adesivo transparente; tesoura pequena; plástico para plastificação; papel camurça; EVA diversos...		
		Educativo e esportivo: TNT diversos; rolo de barbante diversas cores e tamanhos; balões diversos; massinha de modelar; tinta guache; bobina papel kraft; bola de isopor, bambola, tapete amarelinha, prendedor de roupa; palito de sorvete; giz de cera 12 cores; livros; instrumentos musicais; célula tati; jogo território; lousa interativa; painel adivinhação; jogo de pirâmide alimentar; sistema solar interativo; blocos de montar; fantoches; brinquedos psicomotores; tapetes interativos; argila; prato de papélio; cozinha infantil; algodão; jogos educacionais...	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Material de Consumo	Administrativo	Expediente/escritório: apagador de quadro branco; borracha; caneta retroprojetora; cola bastão; cola branca; cola para EVA; canetas esferográficas diversas cores; palpíte sulfite A4, papel sulfite colorido; pistola de cola quente; furador de papel; clipe; corretivo em fita; envelope; grampo; escalete; fita larga; régua; durex; marca texto; pastas variadas; arquivo morto; blocos adesivos; grampeador; marcador para quadro branco; bobina térmica de relógio de ponto; display expositor de papel; cola instantânea; lápis preto; caixa de correspondência; calculadora; prancheta; tesoura grande; apontador; extrator de grampas; livro fiscal etc...	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		Informática: mouse, tonner, teclado; pen drive; fone de ouvido; caixa de som; pilhas diversas; apadador de tomada; cabo HDMI; extensão elétrica para computador; ramal; telefone; tinta para impressora, cabo auxiliar; bobina térmica; filtro de linha; refil tinta; HD externo; roteador; swift; cartucho...		
	Material de Limpeza	Desinfetante; sabão em pó; sabão em pedra; água sanitária; álcool em gel; álcool 70%; amaciante de roupas; avental TNT; balde de diversos tamanhos; bobina de saco plástico; borrifador; detergente; escova de lavar roupa; escova de lavar manadeira; escova para vaso sanitário; esponja dupla face; esponja de lá de aço; fibra de limpeza; flanela branca; fósforo; lava e perfuma; limpa vidros; limpador multi uso; luva de latex; palha de aço; pano de chão; pano de prato; querosene; rodinho de pia; rodo; sabão em pedra; sabão em pó; saco de lixo; vassoura capira; vassoura de cerdas; odorgel; spray aromatizador; pó de lixo; lixeiras; saponáceo; fósforo; espanador; cesta; SBP spray; rastelo; fósforo; mangueira de jardim...	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

0

Material de Consumo	Material de higiene pessoal	Sabonete líquido; shampoo; papel higiênico; condicionador; papel toalha; sabonete antisséptico...	R\$	400,00	R\$	4.000,00
	E.P.Is	Avental térmico; luvas; botas; óculos; touca descartável; luva de malha de aço; manguito de suplex; chapéu; touca árabe; protetor solar; luva multiuso; luva ranhadura; botinas; apoio de pé; máscara; boné; luva nitrílica...	R\$	600,00	R\$	1.200,00
	Utensílios de copa, cozinha, cama e banho	Pratos; canecas; colheres; garfos; facas; panelas; termômetro; amolador de facas; caçarola; garrafa térmica; concha; colher de silicone; frigideira; jarra; potes variados; espátulas; protetor de alimentos; capa para colchão; roupas de cama; toalha de rosto; toalha de banho; descascador de legumes; copos; tabua de carne; panela de pressão; bacia; caixa plástica; colher de sobremesa; garrafa térmica; triturador de alho; espremedor de batata; filtro de café; escorredor de prato; martelo de carne...	R\$	1.200,00	R\$	800,00
	Materiais de Reparo	Elétrico/eletônico: fios, lâmpadas variadas; limpa contato; organizador de fio; dupla face 3M; cabo de rede; ponta de rede RJ45; capacitor; filtro de linha; pasta térmica para processador; bateria 9V; chuveiro; espaguete térmico; fita isolante; pino macho e fêmea; fita passa fio; conjunto tomada; cabo flex; espelho tomada; refletor; terminal; conector... Materiais para reparos e pequenos consertos predial e mobiliário: flange; plafon; fechaduras; torneira de jardim; bate porta; cimento; cal; areia; pedra; cano; fios diversos; reparo de valvula hidra; abraçadeira; valvula alavanca; bóia; flange; pincel; bucha; broca; alicate; chave phillips; testador de fonte; engate PVC; braço de chuveiro; kit botijão; chave de microondas; micro motor; tela popi; dobradiça; portas; janelas...	R\$	800,00	R\$	800,00
	Materiais Diversos	Descartáveis: copos, toalhas de papel... Regador; tapete; colchonete; cortinas; espelhos; vidros; barra de proteção; carimbos; borracha panela de pressão; toalha de mesas, gás GPL; uniformes...				
			R\$		R\$	17.800,00

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2024



Walter Luiz Ricci
Presidente



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Identificação da OSC Ou OS: Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes				
Identificação do Ajuste:				
Demonstrativo de Despesas: Utilidade Pública				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR/ mensal	VALOR TOTAL	
Utilidade Publica	Água e esgoto *	R\$ 1.129,16	R\$	13.550,00
	Energia elétrica **	1.450,00	R\$	19.980,00
	Telefone	230,00	R\$	2.530,00

* Água e esgoto - Previsto o valor de R\$ 1.050 nos primeiros 6 meses e o restante o valor de R\$ 1.450,00

** Energia elétrica - previsto os primeiros 5 meses de R\$ 1.700,00 e o restante de R\$ 2.100,00

Obs: Consideramos a redução de valor também no período de férias onde se deduz uma redução de custo pois as atividades diminuem.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2024


Walter Luiz Ricci
Presidente



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"
Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025												
14.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-2025												
	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECITA / PARCELA	R\$ 88.680,00	R\$ 97.145,56	R\$ 96.345,56	R\$ 95.745,56	R\$ 95.745,56	R\$ 94.625,56	R\$ 95.345,56	R\$ 129.145,56	R\$ 95.745,56	R\$ 130.945,56	R\$ 193.445,56	R\$ 1.212.915,60
1. RECURSOS HUMANOS												
Salários	R\$ 59.800,00	R\$ 66.665,56	R\$ 66.665,56	R\$ 66.665,56	R\$ 66.665,56	R\$ 65.865,56	R\$ 65.865,56	R\$ 65.865,56	R\$ 65.865,56	R\$ 65.865,56	R\$ 65.865,56	R\$ 721.655,60
Rescisões												
Férias												
13º												
INSS	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 26.000,00	R\$ 79.800,00	R\$ 79.800,00
FGTS	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 56.000,00
JRPF	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Vale Alimentação	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 76.800,00
Vale Transporte	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 11.600,00
Seguro de vida	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
Sindicato	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Estagiários/cuidadores	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 26.400,00
Empresa estágio	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
Unimed	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
TOTAL DA DESPESA - RH	R\$ 84.200,00	R\$ 91.065,56	R\$ 91.265,56	R\$ 91.265,56	R\$ 91.265,56	R\$ 90.465,56	R\$ 90.465,56	R\$ 123.265,56	R\$ 90.465,56	R\$ 125.665,56	R\$ 189.665,56	R\$ 1.159.055,60
2. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GÊNERO ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. MAT. CONSUMO												
Material Pedagógico	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Mat. Administrativo	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Material de limpeza	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Material de higiene	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
E.P.I			R\$ 600,00					R\$ 600,00				R\$ 1.200,00
Materials Diversos		R\$ 800,00										R\$ 800,00
Materials de Cozinha		R\$ 800,00										R\$ 800,00
TOTAL MAT. CONSUMO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 17.800,00
4. SERV. TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SERVIÇOS DE TERC.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Handwritten signature or mark.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estatual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - 2025												
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1-RECURSOS HUMANOS	R\$ 84.200,00	R\$ 91.065,56	R\$ 91.265,56	R\$ 91.265,56	R\$ 91.265,56	R\$ 90.465,56	R\$ 90.465,56	R\$ 123.265,56	R\$ 90.465,56	R\$ 125.665,56	R\$ 189.665,56	R\$ 1.159.055,60
2-GENEROS ALIMENTÍCIOS												R\$ -
3-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 17.800,00
4-SERVIÇOS DE TERCEIROS												R\$ -
5-UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2.660,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 36.060,00
6- MATERIAL PERMANENTE*												R\$ -
7- OUTRAS DESPESAS												R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 88.680,00	R\$ 97.145,56	R\$ 96.345,56	R\$ 95.745,56	R\$ 95.745,56	R\$ 94.625,56	R\$ 95.345,56	R\$ 129.145,56	R\$ 95.745,56	R\$ 130.945,56	R\$ 193.445,56	R\$ 1.212.915,60

PRESIDENTE PRUDENTE, 21 DE OUTUBRO DE 2024

Walter Luiz Ricci
Presidente



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33

Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

IDENTIFICAÇÃO DA OSC	
Termo de Colaboração Nº	
14.2- PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL - 2025	
DESPASAS / VALORES	ORGÃO CONCESSOR: MUNIC. PRES. PRUDENTE
1-RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.159.055,60
2-GENEROS ALIMENTÍCIOS	
3-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 17.800,00
4-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
5-UTILIDADE PUBLICA	R\$ 36.060,00
6- MATERIAIS PERMANENTES	
7-OUTRAS DESPESAS	
TOTAL GERAL	R\$ 1.212.915,60

PRESIDENTE PRUDENTE, 21 DE OUTUBRO DE 2024

Walter Luiz Ricci
Presidente